



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 46/2010

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação, instituída através da Portaria 030/2010, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, causando os seus efeitos a partir de 26 julho de 2010.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga

Câmara Municipal de Formiga, 02 de agosto de 2010.


Edmar Ferreira
Presidente



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga